

INDICAÇÃO Nº _____ / 2025

Ilhéus-BA, 18 de agosto de 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de serviço de patrolamento e nivelamento na Estrada que leva ao Distrito de Ponta do Ramo.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 83, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após anuência do Plenário, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ilhéus, Valderico Luiz dos Reis Júnior, que sejam adotadas as providências necessárias para a execução de serviço de patrolamento e nivelamento na Estrada que leva ao Distrito de Ponta do Ramo.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender aos constantes pedidos dos moradores da comunidade de Ponta do Ramo, que vêm enfrentando dificuldades de locomoção devido às más condições da estrada que dá acesso à localidade. Em períodos de chuva, os buracos e a lama dificultam, e muitas vezes impedem, o tráfego de veículos e o acesso de serviços essenciais como transporte escolar, ambulâncias e coleta de lixo.

A realização dos serviços de patrolagem se faz urgente para garantir o direito de ir e vir dos cidadãos, melhorar a mobilidade rural, facilitar o escoamento da produção local e proporcionar mais segurança aos moradores e visitantes.

Dessa forma, peço aos nobres Edis que aprovem a presente indicação e que o Poder Executivo tome as providências cabíveis para a imediata execução do serviço.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2025.

JOSEMAR CARDOSO Vereador - Republicano

Praça J J Seabra - S/N – Centro, Ilhéus/BA Email: <u>vereador.josemarcardoso@ilheus.ba.leg.br</u>







Página de assinaturas

Josemar cardoso 889.014.915-91 Signatário

HISTÓRICO

18 ago 2025 11:12:32



Josemar Ferreira Cardoso criou este documento. (Email: gabineteios10@gmail.com)

18 ago 2025

11:13:15



Josemar ferreira cardoso (*Celular: +5573991059369, CPF: 889.014.915-91*) visualizou este documento por meio do IP 187.44.173.234 localizado em Salvador - Bahia - Brazil

18 ago 2025 11:13:20



Josemar ferreira cardoso (*Celular:* +5573991059369, *CPF:* 889.014.915-91) assinou este documento por meio do IP 187.44.173.234 localizado em Salvador - Bahia - Brazil



